



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

- PLANALTO - PARANÁ

85750-000

DECRETO Nº.4002

Data: 18 de Setembro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 214.598,84 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201.032 - Ampliação de Rede Física do Ens.Fundam.

000724- 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

103 - 5% Sobre Transferências Constit. FUNDEB Ex.Anterior

.....R\$ 29.000,00 (superávit financeiro)

12.361.1202.034 - Manutenção do Ensino Fundamental

000810- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

103 - 5% Sobre Transferências Constit. FUNDEB Ex.Anterior

.....R\$ 90.000,00 (superávit financeiro)

000910- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.

103 - 5% Sobre Transferências Constit. FUNDEB Ex.Anterior

.....R\$ 50.012,17 (superávit financeiro)

000920- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.

104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica Ex.Anterior

.....R\$ 45.586,67 (superávit financeiro)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2013, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Superávit Financeiro de 2013

FONTE – 103	R\$ 169.012,17
FONTE – 104	R\$ 45.586,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezoito dias do mês de Setembro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL